



**PORTARIA N.º 040/2026.**

Designa o servidor para a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de

Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde:

Funcionário	CPF	Cargo
KENYDEI CAZELOTO	XXX.005.659-XX	Arquiteto e Urbanista

Art. 2º A presente designação será exercida sem ônus para o Município, não implicando em acréscimo remuneratório ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias

do mês de abril do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 111.290.309-11  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2023**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 051/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 235/2023**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: **MERCADO DAS FLORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.161.009/0001-85, com sede a Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1056 - Bairro São Jorge, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Michel Lucas Meurer, portador do RG nº 12.789.070-6 SESP/PR e do CPF nº 087.070.349-89, residente na cidade de Paranavai, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo a saber:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 093/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos Fornecedor de Mudanças de Árvores para complementar o plano Municipal de Arborização Urbana relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de 09/04/2026 a 09/04/2027.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 09 de abril de 2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2023**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2023**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: **YAMAMOTO & BARRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.487/0001-06, com sede a Avenida Brasil, 139 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto Yamamoto, portadora do RG nº 13.387.242-6 SESP/PR e do CPF nº 901.038.409-82, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 064/2023 uma vigência de 3 (três) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **materiais de chapaceação e pintura para manutenção de veículos, ferramentas e EPIS para atender demanda da Prefeitura de Altônia** com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 30/03/2026 a 30/06/2026.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR., 30/03/2026.



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2.026**  
**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 35/2.026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA VENEZA, 81, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.843.067/0001-77, neste ato representada por seu sócio Administrador: **CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 85459422, inscrito no CPF/MF sob nº 009.998.329-05 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 70/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite nº 35/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

Contratação de serviços de impressão digital de faixas, banner e elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piaçu, visando garantir a identidade visual e a comunicação adequada do evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

**Objeto da contratação:**

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Faixas com impressão digital para praça, medindo 3x1m	UN	2	300,00	600,00
1	Faixa com impressão digital para os barcos, medindo 5x1m	UN	1	500,00	500,00
1	Banner com impressão digital para motor, medindo 90x70cm	UN	1	85,00	85,00
1	Elaboração de artes digitais para divulgação do evento	UN	1	450,00	450,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.635,00</b>

**DO FORNECIMENTO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão digital de faixas e banner, bem como a elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piaçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026. O objeto contempla a confecção e entrega dos materiais gráficos nas dimensões e quantidades especificadas, assegurando qualidade de impressão, durabilidade e identidade visual consistente com o evento.

Os materiais deverão atender a padrões de qualidade de impressão, com cores nítidas, materiais resistentes às condições climáticas e acabamento adequado. As faixas e o banner deverão ser produzidos em lona de alta qualidade com impressão digital em alta resolução. As artes digitais para divulgação deverão ser desenvolvidas em formatos compatíveis com as principais plataformas digitais e redes sociais, com design atrativo e informações completas sobre o evento.

A entrega dos materiais deverá ocorrer com antecedência suficiente para permitir a instalação e divulgação antes do evento, em prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. A solução apresentada traduz-se na alternativa mais eficiente, econômica e alinhada às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039630200	725	4873	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAÇU

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 57/2.026**  
**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 36/2.026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA FLORIDA, 4121, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob nº 59.576.857/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ANDERSON SANO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0, inscrito no CPF/MF sob nº 019.891.759-70 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite nº 36/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

Contratação de serviço de produção audiovisual, compreendendo filmagem e fotografia solo e aérea, bem como edição de vídeo, para o registro do XIX Pesca ao Piaçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

**Objeto da contratação:**

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Filmagem e fotografia solo e aérea durante os 2 dias do evento	DIARIA	2	625,00	1.250,00
1	Edição de 1 (um) vídeo afromovie do evento	UN	1	550,00	550,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>



Segunda-Feira, 20 de abril de 2026

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de produção audiovisual durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, abrangendo todas as etapas de captação de imagens e posterior edição do material. O modelo de execução adotado compreende a presença do profissional e dos equipamentos necessários nos dois dias do evento, a captação de imagens em solo e por via aérea (drone), e a entrega do vídeo atermovide editado deverá ser entregue em formato digital de alta qualidade, por meio de link de download ou mídia física, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Também deverão ser entregues as fotos selecionadas do evento, em alta resolução, no mesmo prazo estabelecido para o vídeo.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039590000	725	4877	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 03(três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039590000	725	4877	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026**  
**P.A. 1Doc Nº 221/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 063/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado no ramo de engenharia clínica, visando atender às necessidades do Hospital Municipal do Município de Altônia-PR

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora;

que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**  
HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa:

**LOTE 01 – PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.776.642/0001-02, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por apresentar proposta que atendeu integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	02	3.3.90.39.00.00	494	2.034	3750

REQUISIÇÃO 0572026 - RESERVA 068/2026

Altônia, 17 de abril de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 000.999.999-99  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2.026**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 372.026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.109.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA POR DO SOL, 649, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 18.461.088/0001-04, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2974532624, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.745.326-24 residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 72/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 372.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

Contratação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais, para atuação nos dois dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Vigilante com extensão em eventos sociais - Dia 25/04/2026	UN	7	341,18	2.388,26
1	Vigilante com extensão em eventos sociais - Dia 26/04/2026	UN	10	341,17	3.411,74
<b>TOTAL</b>					<b>5.800,00</b>

**1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, abrangendo o posicionamento e atuação dos vigilantes nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. O modelo de execução adotado compreende a presença de 07 (sete) vigilantes no dia 25/04/2026 e de 10 (dez) vigilantes no dia 26/04/2026.

A empresa contratada deverá se apresentar no local do evento nos dois dias de realização, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início das atividades, com todos os profissionais devidamente uniformizados e equipados. Durante os dias do evento, os vigilantes serão responsáveis pelo controle de acesso, monitoramento das áreas, prevenção de incidentes e manutenção da ordem.

Tudo o processo será acompanhado e fiscalizado pela Administração Municipal, por meio do gestor e do fiscal de contrato designados, cabendo à contratada cumprir integralmente as determinações administrativas e contratuais.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
009	001	339039790000	725	4878	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2026**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 382.026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DURVAL APARECIDO GOULARTE** 03376161917, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA BATISTA MOSCONI, 238, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 12.001.433/0001-63, neste ato representada por seu sócio Administrador: **DURVAL APARECIDO GOULARTE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3376161917, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.761.619-17 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 73/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 382.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

Contratação de serviços de sonorização e iluminação profissional, compreendendo o fornecimento de estrutura de som PA, sistema de iluminação e serviço de montagem de produção, para o XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Sonorização e iluminação profissional para os 2 dias do evento, incluindo: Estrutura em alumínio com pé duplo; Som PA: 04 Graves Duplo de 18", 06 Lines, Power Play, Processador Digital, 1 Equalizador, 4 Potência, 1 Mesa Soundcraft Digital, 1 Mixer, 1 Microfone Shure sem fio; Para os músicos: Microfone Shure sem fio + Microfone Shure com fio e Kit Microfone para Bateria; Side: 2 Graves 18", 2 KF, 2 Monitor, 2 Potência; Iluminação: 10 Strobo 1000W Atômico, 1 Máquina de Fumaça, 1 Mesa de Iluminação; Serviço de Montagem de Produção.	UN	2	2.075,00	4.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.150,00</b>

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do objeto consistirá no fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de sonorização e iluminação profissional durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, nos dias 25 e 26 de abril de 2026. O modelo de execução adotado compreende a chegada da equipe técnica ao local com antecedência suficiente para montagem e testes antes do início das atividades, a operação contínua dos sistemas durante os dois dias do evento, e a desmontagem ao término.

O profissional técnico responsável deverá se apresentar no local do evento com antecedência mínima de 3 (três) horas antes do início das atividades de cada dia, acompanhado de todos os equipamentos necessários para a cobertura completa. Durante os dias do evento, o técnico será responsável por garantir o funcionamento adequado de todos os sistemas de som e iluminação, realizando os ajustes necessários de acordo com a programação e as demandas dos artistas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026**  
**P.A. Cidade 360 Nº 886/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 071/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviço de produção audiovisual, compreendendo filmagem e fotografia solo e aérea, bem como edição de vídeo, para o registro do XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, inscrita no CNPJ nº 59.576.857/0001-05, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;



Segunda-Feira, 20 de abril de 2026

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público; HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, inscrita no CNPJ nº 59.576.857/0001-05, Valor Total: **R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4873	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 064 - RESERVA 077/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.595.959.\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026  
P.A. Cidade 360 Nº 887/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 072/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais, para atuação nos dois dias de realização do XIX Pesca ao Piauçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.461.088/0001-04, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.461.088/0001-04, Valor Total: **R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4878	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 065 - RESERVA 078/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.595.959.\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026  
P.A. Cidade 360 Nº 888/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 073/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviços de sonorização e iluminação profissional, compreendendo o fornecimento de estrutura de som PA, sistema de iluminação e serviço de montagem de produção, para o XIX Pesca ao Piauçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **DURVAL APARECIDO GOULARTE** 03376161917, inscrita no CNPJ nº 12.001.493/0001-63, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **DURVAL APARECIDO GOULARTE** 03376161917, inscrita no CNPJ nº 12.001.493/0001-63, Valor Total: **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4877	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 066 - RESERVA 079/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.595.959.\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br